

Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)

Requerimento nº. 045/2023-CMSFX.

ASSUNTO: Requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através do Governo do Estado do Pará, que se realize convênio ou instale uma unidade Clínica do DETRAN no município, considerando as várias demandas do município.

AUTORIA: Vereador Gonçalo de Sousa Araújo (MDB).

JUSTIFICATIVA:

Considerando o desenvolvimento do município de São Félix do Xingu, no que concerne a sua expansão demográfica e econômica, se faz necessário que o Poder Público possa cobrir todas as demandas que se sobressaem devido a esse crescimento.

Diante disso solicitamos que através do Governo do Estado do Pará, que se instale uma unidade Clínica do DETRAN no município, considerando as várias demandas nessa área, e que tem sido proteladas ou mesmo transferidas para outras regiões distantes do município de São Félix do Xingu.

Enfim pede-se atenção especial para esta situação e celeridade.

REQUERIMENTO:

Face ao acima exposto, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, ouvido o Douto Plenário, vem na forma regimental baseada no artigo 314 do Regimento Interno, requerer que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através do Governo do Estado do Pará, que se realize convênio ou instale uma unidade Clínica do DETRAN no município, considerando as várias demandas do município.

Salvo melhor juízo.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 7 de março de 2023.

Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)